

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e sua publicação, a UFRB convoca as candidatas **DANIELE NERES FRAGA** e **JULIANA ARAUJO BRITO MAIA**, para realizar a matrícula no Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena, referente ao Edital de Seleção n. 02/2023.

A matrícula acadêmica (preenchimento e envio dos formulários e dos documentos solicitados abaixo) será realizada de forma on-line, no período de 08 a 09/03/2024. Deverão ser enviados via e-mail, em arquivo PDF, formato único, na ordem discriminada abaixo, para [posccs@ccs.ufrb.edu.br](mailto:posccs@ccs.ufrb.edu.br) com cópia para [msaudenegraindigena@ccs.ufrb.edu.br](mailto:msaudenegraindigena@ccs.ufrb.edu.br), com o título "Matrícula MPSPNI 2024.1", os documentos a seguir (e disponibilizados no link <https://www.ufrb.edu.br/mprofsaudenein/noticias/50-ufrb-abre-inscricao-para-alunos-regulares-do-mestrado-profissional-em-saude-da-populacao-negra-e-indigena>):

- I - Requerimento de matrícula, preenchido, assinado e com foto;
- II – Autodeclaração de veracidade das informações prestadas e documentos enviados, preenchida e assinada;
- III - Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão + histórico (**somente se no ato de inscrição do processo seletivo o/a candidato/a enviou declaração de que estava em fase de conclusão do curso**).

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR TOTALMENTE LEGÍVEIS E DIGITALIZADOS. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ONDE AS BORDAS DO MESMO NÃO SEJAM VISUALIZADAS OU QUE FIQUEM SOBRANDO DENTRO DA IMAGEM.**

Os/as candidatos/as perderão o direito à classificação se não enviarem TODA a documentação exigida nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula.

Santo Antônio de Jesus, 05 de abril de 2024.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da População Negra e Indígena - UFRB**